

WORKSHOPS NAS ESCOLAS PROFISSIONAIS AGRÍCOLAS

Regulamento

I Concurso Nacional de Jovens Talentos Agro-rurais

▪ ENQUADRAMENTO

A Associação dos Jovens Agricultores de Portugal está convicta de que Portugal não terá futuro sem um Espaço Rural mais dinâmico, mais desenvolvido, mais empreendedor, mais jovem, onde a sustentabilidade, a preservação e a melhoria dos recursos, associada a uma marca de qualidade de vida são cruciais. A agricultura, as atividades que lhe estão associadas, as novas tecnologias, a inovação nos produtos e serviços, a resiliência dos Jovens Empresários (Agricultores e Rurais), associada à determinação das organizações da sociedade civil, onde a AJAP assume um papel preponderante, são seguramente capazes de colaborar na mudança de paradigma.

Os jovens, com o devido apoio, podem desenvolver atividades económicas que os fixem à terra e ao mundo rural. Ao agregar duas figuras distintas, mas complementares, do Jovem Agricultor e do Jovem Empresário Rural, poderemos assistir a uma forte contribuição para o rejuvenescimento do interior do país, para a implementação de postos de trabalho e para a dinamização da sociedade local.

A aptidão da AJAP para encarar novos desafios é o reflexo da sua capacidade de inovação, de empreendedorismo e acompanhamento aos atores do mundo rural, apoiando assim a revitalização do tecido empresarial agrícola, a modernização do setor e o reforço da imagem da agricultura e das atividades inerentes ao seio rural.

Num plano de desenvolvimento dinâmico, direcionado para a promoção de conhecimento, a AJAP tem implementado momentos de debate, projetos educativos e ações de formação, em todo o território nacional. Isoladamente algumas vezes, mas acima de tudo através de parcerias, quer junto dos ativos no espaço rural bem como junto da comunidade estudantil.

Coorganização:



Apoio:



▪ ORGANIZAÇÃO

À semelhança da AJAP, também o Crédito Agrícola se preocupa com o rejuvenescimento e com a viabilização económica, social, multifuncional e cultural dos territórios rurais.

O Crédito Agrícola é um pilar basilar de apoio ao setor primário, reconhecendo-o como um potenciador da economia nacional, identificando os jovens agricultores como um exemplo de resistência e perseverança. A instituição bancária tem vindo a desenvolver um trabalho salutar, contribuindo para a captação de novos sucessos e empreendedores qualificados a partir de múltiplas ações e eventos.

A AJAP e o Crédito Agrícola têm já um histórico na promoção das estratégias de incentivos, na criação de novas abordagens, objetivando a captação de apoios para os jovens resilientes e empenhados, sendo o trabalho das duas entidades uma mais-valia para o setor e para as zonas rurais.

Tendo em conta um comprometimento de promoção e cooperação entre as duas entidades e em articulação com a APEPA – Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas, lançamos através desta iniciativa “Workshops nas Escolas Profissionais de Agricultura” um duplo desafio. Por um lado, a realização de um workshop por Escola Profissional Agrícola, e por outro, numa lógica de estimular os jovens para os desafios do Espaço Rural, será realizado o **I Concurso Nacional de Jovens Talentos Agro-rurais**.

Coorganização:



Apoio:



I. OBJETIVOS

As Escolas Profissionais Agrícolas constituem importantes denominadores para a economia das regiões onde estão implementadas, bem como significantes potenciadores da atividade agrícola e rural, transferindo conhecimento e ferramentas aos formandos, muitos deles futuros empreendedores.

Desafiar as Escolas Profissionais Agrárias a fomentar jovens empreendedores (agrícolas e rurais), constitui a base deste importante desafio partilhado entre a AJAP, a Caixa Central de Crédito Agrícola e Caixas Agrícola Regionais e a APEPA, para além do apoio da ULP – Universidade Lusófona do Porto e do Instituto Piaget, com o intuito de revitalizar o setor agrícola, dinamizar as zonas rurais e combater o abandono e a desertificação de muitos territórios em Portugal Continental.

Assumindo que a integração de diversas atividades no núcleo escolar é de elevada importância, a par de um planeamento de coordenação educativa, pretende-se implementar:

a) Um **Workshop/ Ação de Informação e Divulgação** em cada uma das escolas. Trata-se da implementação das seguintes temáticas:

- Ser JA – Jovem Agricultor, Desafios da Agricultura;
- Ser JER – Jovem Empresário Rural, Novos Desafios no Território;
- Noções de Empreendedorismo, Oportunidades e Financiamentos.

Como proceder para ser candidato aos Prémios.

Coorganização:



Apoio:



b) O **I Concurso Nacional de Jovens Talentos Agro-rurais**, pretende estimular o empreendedorismo agrícola e a inovação em Portugal, bem como constituir uma primeira ferramenta de reflexão e germinação de ideias de negócio originais a lançar pelos jovens formandos, **nas seguintes áreas:**

- Desenvolvimento rural;
- Produção, transformação e comercialização dos produtos;
- Proteção do meio ambiente, atividade florestal e prestação de serviços agro-rurais;
- Turismo rural, agroturismo e enoturismo;
- Novas tecnologias e inovação.

c) O referido Concurso é dedicado a todos os finalistas das Escolas Profissionais de Agricultura e Desenvolvimento Rural e tem como objetivo selecionar e **premiar seis projetos de carácter inovador, sendo atribuídos seis prémios** que se destaquem pelas melhores pontuações obtidas.

II. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a) Podem concorrer a este Concurso, os estudantes finalistas das Escolas Profissionais de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- b) Os concorrentes devem apresentar uma ideia de negócio original, enquadrável numa das áreas indicadas no ponto I. alínea b).

Coorganização:



Apoio:



III. PERÍODO E FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

- a) O período de candidatura tem início às **08h00 do dia 2 de maio de 2019, e término às 18h00 do dia 14 de junho de 2019.**
- b) A inscrição no Concurso é gratuita e a apresentação da candidatura é feita exclusivamente online, através do preenchimento de formulário próprio, disponível no website da AJAP, www.ajap.pt e envio do mesmo para o email ajap@ajap.pt, em formato PDF.
- c) O formulário deve ser preenchido no computador, impresso e assinado ou assinado digitalmente.
- d) Não serão aceites nem consideradas, quaisquer candidaturas que sejam recebidas após o referido período de candidatura.
- e) Após o envio da candidatura, cada concorrente receberá na caixa de correio eletrónico que indicar, a confirmação da inscrição.

IV. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

- a) Só serão aceites **seis candidaturas submetidas por Escola Profissional de Agricultura, até à data limite do Concurso.** Os seis candidatos a apresentar candidatura por escola, são selecionados em função dos critérios a definir pelo corpo docente e direção de cada Escola.
- b) Todas as candidaturas recebidas (6 por escola) serão posteriormente avaliadas por três técnicos independentes indicados pela AJAP, de reconhecida idoneidade e competência nas áreas em causa, de forma a selecionar **as doze melhores candidaturas.**

Coorganização:



Apoio:



- c) As dozes candidaturas serão posteriormente avaliadas de por um Júri, constituído por cinco elementos, um por cada entidade associada a esta iniciativa (AJAP, CA, APEPA, ULP e o Instituto Piaget).
- d) Após a avaliação das candidaturas, as mesmas serão seriadas de acordo com a pontuação obtida tendo por base os Critérios de Avaliação, descritos no ponto V.
- e) A escolha das seis candidaturas vencedoras será efetuada por acordo unânime dos membros do Júri, sendo que, em caso de empate, o Presidente do Júri (escolhido previamente pelas entidades envolvidas) terá voto de qualidade e determinará o vencedor.
- f) O Júri do Concurso reserva-se no direito de não atribuir os prémios previstos, quando considere que os projetos não satisfazem os requisitos fixados neste Regulamento.
- g) Da decisão final do Júri não cabe recurso.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) As candidaturas aceites, serão avaliadas pelo Júri tendo em conta os seguintes critérios:

Critérios	Ponderação
i) <u>Interesse estratégico para o desenvolvimento do país ou região onde se insere:</u> <ul style="list-style-type: none">• Potenciar o desenvolvimento rural através da área ou áreas a desenvolver.• Potenciar a criação de emprego qualificado.	30%

Coorganização:

Apoio:

Critérios	Ponderação
ii) <u>Potencial de mercado:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensão do mercado alvo. • Previsão da evolução do negócio. • Potencial de internacionalização. 	10%
iii) <u>Sustentabilidade:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Desempenho em termos económicos (viabilidade económico-financeira, competitividade da empresa, ...). • Desempenho em termos de economia verde, associação a conceitos como economia circular, sustentabilidade e redução de risco ambiental, energias renováveis e a melhoria do bem-estar das pessoas e igualdade social. 	20%
iv) <u>Grau de inovação:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Ter carácter diferenciador e potenciar vantagens, comparativamente a projetos já existentes ou emergentes, quer a nível regional, nacional ou internacional. 	30%
v) <u>Utilização de novas tecnologias:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Que sejam adequadas à escala e ao negócio em causa. 	10%

Mérito do Projeto = 30% i) + 10% ii) + 20% iii) + 30% iv) + 10% v)

Coorganização:



Apoio:



b) Pontuação dos Critérios – na análise dos diferentes critérios será utilizada a seguinte pontuação:

20 % – não cumpre os critérios.

40 % – cumpre os critérios, de forma insuficiente.

60 % – cumpre os critérios, de forma suficiente.

80 % – cumpre os critérios, de forma bem fundamentada e coerente.

100 % – cumpre os critérios, de forma muito bem fundamentada e muito coerente.

VI. PRÉMIOS

a) O concurso distinguirá e premiará os seis projetos que se destaquem entre as candidaturas aceites a concurso, nos termos definidos no presente Regulamento.

b) Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º prémio – 1500,00 €
- 2º prémio – 1000,00 €
- 3º prémio – 750,00 €
- 4º prémio – 500,00 €
- 5º prémio – Uma Viagem a Bruxelas
- 6º prémio – Um tablet

Coorganização:



Apoio:



Prémios de participação

- a) Inscrição gratuita e oferta da Primeira Anuidade, como sócio da Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, a todos os participantes nos **Workshops**.
- b) Possibilidade aos participantes nos **Workshops** poderem abrir uma conta no Crédito Agrícola da sua região com condições vantajosas e obterem o cartão “JER – Jovem Empresário Rural” – assim que disponibilizado pela Caixa Central do Crédito Agrícola;

▪ DIVULGAÇÃO DO PROJETO

- Revista Jovens Agricultores
- AJAP Objetiva
- Cartazes afixados nas Escolas
- Informação disponibilizada nas plataformas online (AJAP, CA, Escolas Profissionais Agrícolas)

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DO PRÉMIO

- a) Os promotores da ideia de negócio vencedores serão informados por carta registada com Aviso de Receção bem como por e-mail.
- b) A atribuição dos prémios será feita num Workshop final a realizar em data e local a definir, e que será posteriormente amplamente divulgada.

Coorganização:



Apoio:



VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A AJAP, enquanto organização promotora do **I Concurso Nacional de Jovens Talentos Agro-rurais**, reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, considerando-se as mesmas aplicáveis a partir da data da sua comunicação no *website* desta entidade.
- b) Todos os casos omissos ao presente Regulamento, serão decididos pelas entidades promotoras, sem direito a recurso.
- c) A candidatura a este **I Concurso Nacional de Jovens Talentos Agro-rurais** implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos(as) no presente Regulamento.
- d) A AJAP, manterá o sigilo de toda a informação e documentação - técnica e não técnica, comercial ou outra, disponibilizada pelos proponentes durante o processo de candidatura, não a transmitindo a terceiros, nem fazendo uso ou qualquer outro modo de aproveitamento da mesma que não o destinado direta e exclusivamente a este Concurso.
- e) Os concorrentes a apresentar candidatura concordam com a disponibilização dos seus dados pessoais que serão tratados unicamente para fins de gestão do Concurso, o que inclui a receção e avaliação das candidaturas, a comunicação dos dados aos elementos do Júri, a atribuição e comunicação dos prémios, a promoção, divulgação e anúncio dos vencedores.
- f) O presente regulamento encontra-se publicado e está disponível para consulta no *website* da AJAP em www.ajap.pt.

Coorganização:



Apoio:

